

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN: 0401002/2021

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Vinícius Alves da Costa
CRC – 002923/ O – 5 TO
Setor de Contabilidade

Prezado,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentária suficiente para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão administrativa, na orientação aos gestores públicos na condução administrativa dos processos em geral, na gestão de pessoal, compras, planejamento, controle patrimonial, frota e almoxarifado do Município de Buriticupu/MA**, cujo valor global é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RECEBIDO EM: 06/10/2021

ASSINATURA

CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob onº **CRC: TO 002923**

Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA ORIENTAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS NA CONDUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS EM GERAL, NA GESTÃO DE PESSOAL, COMPRAS, PLANEJAMENTO, CONTROLE PATRIMONIAL, FROTA E ALMOXARIFADO DO MÚNICPIO DE BURITICUPU**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


UNIDADE: 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

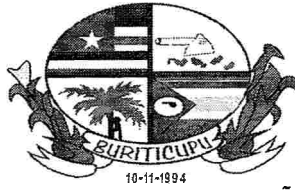
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 65.488,00

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

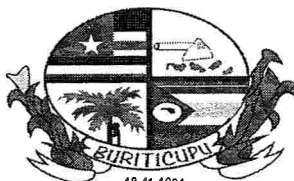
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão administrativa, na orientação aos gestores públicos na condução administrativa dos processos em geral, na gestão de pessoal, compras, planejamento, controle patrimonial, frota e almoxarifado do Município de Buriticupu/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, **declaro**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.



Afonso Barros Barbosa
Chefe do Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Barbosa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

PODER 02: PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE GESTORA: 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESÃ: 3.390.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme solicitado nos autos.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.



Afonso Barros Barbosa
Chefe do Gabinete do Prefeito